

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 20 a 24/02/2017

- [Campanha pede fim da violência sexual contra crianças e adolescentes](#)
- [Alagoas é um dos estados que fez menos adoções no país em 2016, aponta CNJ](#)
- [Denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes caem 3% em 2016](#)
- [Consulta pública sobre adoção tem resultado publicado](#)
- [Tribunal do Rio cria site pra divulgar projeto de apadrinhamento de crianças](#)
- [PR - Campanha alerta população sobre trabalho infantil no Carnaval](#)
- [Mais de 700 crianças e adolescentes trabalham em Araguari, diz Prefeitura](#)
- [Comissão promove debate sobre revisão de medidas socioeducativas](#)
- [Relatora é favorável a projeto que garante direitos de crianças e adolescentes](#)
- [Projeto cria comissão permanente na Câmara exclusiva para infância e adolescência](#)
- [Contato em aplicativo pode ajudar a localizar crianças perdidas no carnaval](#)
- [Vários detidos em centro de adoção na Índia por tráfico de crianças](#)
- [Governo federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval](#)
- [Campanha promove ações de prevenção ao desaparecimento de crianças no carnaval](#)
- [Câmara aprova Projeto que garante direitos de crianças vítimas de violência](#)
- [Campanha combate exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas](#)
- [Fiscalizações contra o trabalho infantil serão reforçadas no Carnaval](#)
- [Câmara dos Deputados rejeita destaques e texto com garantias para crianças vítimas de violência vai ao Senado](#)
- [TJMS - Juíza da capital é a nova Coordenadora da Infância e da Juventude](#)
- [Apadrinhamento de crianças avança na Justiça capixaba](#)
- [PGJ recomenda aos promotores monitorar a implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo](#)
- [MP se reúne com administração municipal para garantir atuação do Conselho Tutelar em defesa de crianças e adolescentes](#)

Assunto: Campanha pede fim da violência sexual contra crianças e adolescentes

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 20/02/2017



Para pressionar o poder público a fazer um diagnóstico sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes e, posteriormente, planejar ações efetivas de combate ao problema, a instituição Aldeias Infantis SOS lançou petição on-line para recolher assinaturas dentro da campanha Dê um Basta. O documento será entregue aos gestores municipais no dia 5 de março.

Segundo dados do Disque 100, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, no Brasil, 47 crianças por dia são vítimas de abuso, exploração ou turismo sexual. Para a gestora do projeto no Rio de Janeiro, Ana Almeida, os números são subestimados, já que contabilizam apenas as denúncias registradas. Ela destaca que é necessário ampliar o banco de dados, incluindo fontes de informação como as delegacias, escolas, conselhos tutelares, hospitais e centros sociais.

“A petição visa basicamente a criação de políticas públicas de enfrentamento. Temos que entender que a criança e o adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, são pessoas em desenvolvimento, que gozam de primazia e absoluta prioridade na elaboração e efetivação das políticas públicas. Nosso maior objetivo é apoiar o gestor público, subsidiá-lo no maior número de informações sobre o tema, para que ele possa pensar em uma política para sua cidade.”

Ana informou que este ano a campanha tem como foco as prefeituras de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Olinda e Salvador, por terem muita mobilização popular no carnaval, período em que aumenta a possibilidade de turismo sexual e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

“É uma situação da própria festa, porque a cidade fica movimentada, recebe turistas de várias partes do mundo. Entendemos que essa é uma época de maior vulnerabilidade. Mas a questão da violência contra a criança é um fato que ocorre diuturnamente, infelizmente”.

A instituição Aldeias Infantis SOS ressalta que a violência sexual compromete saúde, autoestima, aprendizado e vida social das crianças, além de ter potencial para torná-las adultos que reproduzem a violência, criando um ciclo vicioso.

Poder público

Na terça-feira (21), a Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), órgão ligado à Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social do Rio de Janeiro, lança a campanha de carnaval do programa Respeitar, proteger, garantir – Todos juntos pelos direitos das crianças e dos adolescentes.

A mobilização faz parte das ações do Comitê de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Megaeventos, que tem a participação dos governos federal, do estado e da prefeitura do Rio de Janeiro, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância de denunciar violações aos direitos de crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos informa que já vem atuando na prevenção às violações dos direitos das crianças nos ensaios técnicos das escolas de sambas, blocos de rua e nos terminais de entrada da cidade. Segundo o órgão, o trabalho que será desenvolvido dentro da campanha Respeitar, proteger, garantir, será detalhado na semana que vem.

Dentro das ações de proteção a crianças e adolescentes, a fundação lança, na quarta-feira (22), uma campanha para evitar o desaparecimento de crianças durante o carnaval. Serão distribuídos, no período, 60 mil folhetos e pulseiras de identificação bilíngues, em locais de muita movimentação de pessoas.

Dados do órgão mostram que, atualmente estão desaparecidos no estado 507 crianças e jovens entre 0 e 21 anos, sendo 60 na capital. O registro de desaparecimento deve ser feito imediatamente, em qualquer delegacia de polícia.

Assunto: Alagoas é um dos estados que fez menos adoções no país em 2016, aponta CNJ

Fonte: Portal Andi

Data: 20/02/2017



Apesar do número relevante de crianças e adolescentes que foram adotadas em todo o país em 2016 – ao todo foram 1.226 – Alagoas foi um dos estados onde houve menos adoções. Apenas quatro foram realizadas ano passado, segundo dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Os estados com maior número de adoções foram Paraná, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Minas Gerais. O número pode ser ainda maior, já que há possibilidade de atraso na comunicação das adoções realizadas ano passado. Hoje, de acordo com o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), há 7.158 crianças aptas à adoção e 38 mil interessadas em adotar em todo o Brasil.

O principal motivo apontado para esta conta não fechar é que o perfil de criança exigido pelos pretendentes não é compatível com aquele disponível nas instituições de acolhimento. Em Alagoas estão cadastradas no CNA 61 crianças e adolescentes.

O Ministério da Justiça prepara uma revisão nos procedimentos para adoção no país e, nesta quarta-feira (15), anunciou o resultado do debate público que buscou discutir alterações no ECA referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Participaram deste processo mais de 200 pessoas, com cerca de 1.200 comentários online e mais 20 contribuições. Três grandes temas foram objeto de discussão: entrega voluntária para adoção, alteração de prazos e procedimentos de adoção nacional e internacional, e apadrinhamento afetivo. A minuta final será enviada ao Congresso Nacional.

Melhorias no cadastro

Lançado em 2008, o CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e da Juventude na condução dos procedimentos dos processos de adoção. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, o ministro João Otávio Noronha determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema, identificação dos principais problemas e posterior reformulação do cadastro.

Além do CNA, o grupo – instalado pela Portaria 36/2016 – também vai avaliar possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL) e propor melhorias. Ao longo do ano, a Corregedoria vai promover workshops em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro.

Apadrinhamento e a mudança nos lares de adoção

O projeto de apadrinhamento foi instituído em junho de 2016 pela 28ª Vara Cível de Maceió. Existem três modalidades de apadrinhamento previstas no projeto. A afetiva busca proporcionar um convívio mais direto. A criança ou adolescente passa a frequentar a casa dos seus padrinhos nos fins de semana e férias, para que tenha a noção do que é uma família.

Na financeira, a pessoa pode pagar um curso profissionalizante ou um tratamento médico para o apadrinhado, por exemplo. A última modalidade é a de prestador de serviço, na qual os interessados disponibilizam seu trabalho voluntariamente para atender as necessidades das crianças.

A magistrada Fátima Pirauá, titular da 28ª Vara Cível da Infância e Juventude, que coordena o projeto, destaca a importância da iniciativa para a reinserção de menores abandonadas no ambiente familiar. “Na maioria das vezes, eles não sabem o que é família, ou as lembranças que conservam é de abandono e sofrimento. Por meio do apadrinhamento afetivo, essas crianças começam a criar laços e se familiarizam com a rotina de uma família, muito diferente de um abrigo”, destacou.

Assunto: Denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes caem 3% em 2016

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/02/2017



O número de denúncias de violação de direitos das crianças e adolescentes caiu 3% em 2016 em relação ao ano anterior. Os dados foram divulgados hoje (14) pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos durante o lançamento da campanha do governo federal de sensibilização contra a exploração de crianças e adolescentes. A campanha terá ações reforçadas durante o período de carnaval por todo país, mas permanecerá em vigor o ano inteiro.

Ao todo, foram registradas no ano passado 77.290 denúncias contra violação de direitos das crianças e adolescentes. O período de carnaval do ano passado responde por 17,4% das queixas, entre os dias de 5 a 24 de fevereiro. Os canais receberam, de janeiro a dezembro, 2.351 denúncias de pornografia infantil.

“A redução do número de denúncias nos preocupa, e ficamos atentos para divulgar cada vez mais o Disque 100 (Disque Direitos Humanos) para que essas nomeações possam chegar aos órgãos competentes e ser apuradas”, disse a secretária de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, Cláudia Vidigal. Segundo Cláudia, tal diminuição não significa redução dos abusos contra crianças e adolescentes.

As queixas mais frequentes do Disque 100 são casos de negligência; violências psicológica, física e sexual e trabalho infantil. Diariamente, são registrados 398,43 casos. As meninas foram as maiores vítimas e representam 53% dos casos. Crianças até 7 anos foram consideradas mais vulneráveis, com 43% dos registros. No ano passado, foram registradas 190 denúncias de violações ou abusos relacionados à orientação sexual. O número é mais que o dobro registrado em 2015, quando foram relatadas 96 denúncias.

Campanha

Neste ano, a campanha tem o tema Respeitar, Proteger, Garantir – Todos Juntos pelos Direitos da Criança e do Adolescente. A ação divulga os principais canais de denúncia: Disque 100 e o aplicativo Proteja Brasil. A iniciativa tem a parceria do Ministério do Turismo, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e da organização Childhood Brasil.

“Vamos divulgar vídeos para todo o Conselho Nacional de Turismo, os mais de 59 mil estabelecimentos de turismo no Brasil, para que todos possam combater a exploração sexual, fazendo com que a lei seja aplicada – não deixando que menores entrem [em determinados lugares] sem documentos, para que tenhamos as crianças com seus direitos respeitados”, disse o ministro do Turismo, Marx Beltrão. Segundo o ministro, bares e restaurantes não podem

vender bebida alcoólica, nem permitir o trabalho infantil ou exploração sexual infantil em suas dependências.

A expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares. Além disso, buscar alertar os pais e responsáveis para a importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas.

O atendimento no Disque 100 será ampliado no período do carnaval. O serviço também está preparado para receber denúncias e prestar informações em inglês e espanhol. Após serem examinadas, as denúncias recebidas pela Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos são encaminhadas para as autoridades competentes. O Disque 100 funciona 24 horas todos os dias da semana. O anonimato é garantido.

Assunto: Consulta pública sobre adoção tem resultado publicado

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 20/02/2017



O Ministério da Justiça e Segurança Pública divulga o resultado do debate público feito no site Pensando Direito no final de 2016. A iniciativa buscou discutir alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente referentes ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes.

Participaram do processo mais de 200 pessoas, com cerca de 1.200 comentários online e mais 20 contribuições, institucionais e individuais, enviadas por e-mail ou ofício. Por iniciativa da própria sociedade civil organizada, foram realizadas audiências públicas em várias cidades do país ao longo do período do debate. Todas as sugestões foram analisadas pela equipe da Secretaria de Assuntos Legislativos e consideradas para a elaboração da nova versão do Anteprojeto de Lei.

Três grandes temas foram objeto de discussão: entrega voluntária para adoção, alteração de prazos e procedimentos de adoção nacional e internacional, e apadrinhamento afetivo. O texto revisto sintetiza as propostas que tiveram opiniões convergentes e inclui novos temas que foram trazidos pela sociedade civil durante o debate e as audiências públicas realizadas, voluntariamente, pelos atores interessados.

Confira a minuta final do Anteprojeto de Lei no endereço:

http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Minuta_Redacao_final_APL_Adocao_-13022017.pdf

Para saber mais sobre os resultados da discussão, acesse <http://pensando.mj.gov.br/adocao/>.

Assunto: Tribunal do Rio cria site pra divulgar projeto de apadrinhamento de crianças

Fonte: Portal Andi

Data: 21/02/2017



O projeto Apadrinhar do Tribunal de Justiça do Rio, que já existe há dois anos, ganhou, nesta segunda-feira (20), uma página na internet. A partir de agora, interessados podem acessar o site apadrinhar.org para conhecer a iniciativa que propicia a crianças e adolescentes com remotas possibilidades de adoção a oportunidade de construir laços de afeto ou conseguir apoio material e amparo educacional.

O idealizador do projeto, o juiz Sérgio Ribeiro, explica que são três as modalidades de apadrinhamento: o afetivo, com visitas e convivência; o provedor, para aqueles que têm condições financeiras de oferecer suporte material e o apadrinhamento prestador de serviço, onde profissionais fornecem atendimento ou ensinam um ofício às crianças. O modelo, segundo o juiz, permite que pessoas com diferentes perfis e padrões econômicos possam participar.

O apadrinhamento atende crianças a partir dos 8 anos de idade sem possibilidades de reinserção familiar e sem ninguém interessado em adotá-las. Por isso, Sérgio Ribeiro destaca que o programa não interfere na fila de adoção, mas que existem casos de apadrinhamento que se transformaram em adoção. Somente no ano passado foram dez casos de adoções tardias, “que dificilmente aconteceriam”, decorrentes de apadrinhamento afetivo. A iniciativa, revela Ribeiro, tem todo um impacto na vida dos afilhados, que antes não tinham com quem dividir seus sonhos.

Ainda de acordo com o juiz Sérgio Ribeiro, o projeto Apadrinhar será inserido no Estatuto da Criança e do Adolescente. Informações podem ser obtidas no site apadrinhar.org.

Assunto: PR - Campanha alerta população sobre trabalho infantil no Carnaval

Fonte: Portal Andi

Data: 21/02/2017



Uma grande mobilização de combate ao trabalho infantil vai alcançar foliões e turistas que participarem do Carnaval de rua em 20 cidades do Paraná. Durante os cinco dias da folia, que começa na sexta-feira (24), eles receberão máscaras infantis e leques que trazem, no verso, um alerta contra situações de trabalho infantil e incentivam as denúncias.

A ação é uma iniciativa da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, que criou o material e o distribuiu aos municípios. São parceiras a Secretaria de Estado da Saúde e a Sanepar.

De acordo com a secretária Fernanda Richa, crianças e adolescentes ficam mais expostos e vulneráveis a situações de violência e violação de direitos em grandes eventos, como o Carnaval.

As ocorrências de trabalho infantil mais comuns durante este período são a venda de alimentos e bebidas, a vigilância de veículos e o carregamento de bagagem. Fernanda acrescenta que esta mobilização pontual faz parte de uma série de ações integradas do Governo do Estado para erradicar o trabalho infantil no Paraná.

“Além de trabalhar na prevenção e no enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes, o Governo do Estado investe fortemente em programas sociais e de incentivo à geração de emprego e renda” ressalta a secretária. “Assim, conseguimos promover a autonomia e devolver a dignidade das famílias que mais precisam para que estes meninos e meninas não precisem mais ir às ruas trabalhar para ajudar no sustento da casa”, completa.

DENÚNCIA - Para denunciar, basta ligar para o número 181 - Disque-Denúncia, serviço do Governo do Estado. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer município do Paraná. O atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana, com garantia de sigilo das informações e de quem faz a denúncia.

DIREITO - A coordenadora de Proteção Social Especial da Secretaria da Família, Juliany Santos, alerta que o Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de crianças e adolescentes com menos de 14 anos e que, a partir dessa idade, elas podem trabalhar apenas na condição de aprendizes.

“Se você compra algo de uma criança que trabalha na rua está ajudando a promover o trabalho infantil”, alerta a coordenadora. “Criança tem que brincar, se divertir, e ter uma só responsabilidade, que é estudar. ”

ALCANCE - Os materiais usados na ação de conscientização são máscaras, leques, cartazes e

fôlderes com o tema “No bloco da alegria, trabalho infantil não tem vez”. Eles serão distribuídos em Curitiba — por meio da Fundação de Ação Social (FAS) e Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude – e também nos municípios do Litoral e em cidades do Interior onde há eventos ou pontos turísticos com grande concentração de pessoas.

Entre as cidades que receberão os materiais estão Cambé, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Guaíra, Irati, Londrina, Marialva, Maringá, Nova Londrina, Paranavaí, Santa Helena, Santo Antônio do Caiuá e Tibagi.

AVANÇOS - De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE), em 2013 mais de 3 milhões de crianças e adolescentes estavam em situação de trabalho no Brasil.

No Paraná, estas estatísticas negativas são revertidas. Em 2015, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) anunciou que o Estado está próximo de erradicar o trabalho infantil de crianças na faixa etária entre 5 e 9 anos. Segundo a OIT, em 2004 havia no Paraná 17 mil crianças de 5 a 9 anos exercendo alguma situação laboral. Dez anos depois, esse número caiu para 1 mil. Se considerada a faixa etária de 5 e 13 anos, a redução foi de 39,77%.

Assunto: Mais de 700 crianças e adolescentes trabalham em Araguari, diz Prefeitura

Fonte: Portal Andi

Data: 21/02/2017



Agricultores de Minas Gerais passam pelo período de colheita, época em que segundo o Ministério do Trabalho aumenta a incidência de trabalho infantil. De acordo com a Prefeitura de Araguari, cerca de 750 crianças e adolescentes que moram na cidade e tem de cinco a 13 anos trabalham para ajudar no sustento familiar.

A secretária municipal de Trabalho e Ação Social, Eunice Mendes, disse que nos últimos seis anos o número de crianças que trabalham no município aumentou, mas não informou quanto. Para atender este público, Mendes comentou que reuniões para definir ações preventivas e a erradicação do trabalho infantil foram realizadas com educadoras e coordenadoras do Centro de Desenvolvimento da Criança (Cedec) e dos Centros Públicos de Convivência da Criança e Adolescente dos distritos de Piracaíba e Amanhece.

"Algumas ficam expostas diariamente ao sol, na lida com a terra, correm riscos de afogamento no trabalho da pesca, riscos de atropelamento em atividades nos semáforos, além do risco de se envolverem com a marginalidade e outras atividades de exploração infantil", destacou.

Na cidade, cerca de 200 crianças e adolescentes são atendidas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Nem todas foram vítimas do trabalho infantil, mas estão em situação de vulnerabilidade.

Eunice explicou que durante o ano serão desenvolvidas atividades e oficinas nos centros de convivência. "Iniciaremos o ano letivo com essas oficinas, que incluem canto, esportes olímpicos e outros, que serão ministradas pelas professoras. O objetivo é retirar essas crianças de até 14 anos do trabalho, oferecendo educação e lazer", finalizou.

Fiscalização

De acordo com o gerente regional do Ministério do Trabalho, Juracy Reis, cinco auditores fiscais atendem 26 municípios e que a demanda é grande para poucos profissionais, o que impossibilita uma fiscalização eficaz.

"Não temos gente para fiscalizar. Por isso as prefeituras fazem esses programas de prevenção ao trabalho infantil. Não tem auditor fiscal para fiscalizar. Só fiscalizamos quando tem denúncia, quanto tem uma ação específica. Não temos condições de fazer um trabalho sozinhos, o Ministério do Trabalho ataca irregularidades mais graves", explicou.

O Ministério Público orientou ainda que o trabalho é destinado a adultos e que o uso indevido ou ilegal do trabalho infante juvenil é proibido.

Assunto: Comissão promove debate sobre revisão de medidas socioeducativas

Fonte: Agência Câmara

Data: 21/02/2017



A comissão especial que discute a revisão das medidas socioeducativas aplicadas a menores infratores (PL 7197/02) ouve, nesta terça-feira (21), representantes de diversas entidades ligadas à infância. O debate foi proposto pelo deputado Sergio Vidigal (PDT-ES).

O substitutivo apresentado pelo deputado Carlos Sampaio (PSDB-SP) eleva de três para oito anos o tempo máximo de internação desses jovens. O texto modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA- Lei 8069/90).

Foram convidados para discutir o assunto:

- o presidente da Fundação Casa do Estado de São Paulo, Berenice Maria Giannella;
- o chefe de gabinete da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), Rafael Braga Librelotto;
- o presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Nacional, Claudio Pacheco Prates Lamachia;
- representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) no Brasil, Gary Stahl; e
- o primeiro secretário do Instituto Brasileiro de Direito da Criança e do Adolescente (IBDCRIA-ABMP) e promotor de justiça de Minas Gerais, Márcio Rogério de Oliveira.

Assunto: Relatora é favorável a projeto que garante direitos de crianças e adolescentes
--

Fonte: Agência Câmara

Data: 21/02/2017



Conforme acordo entre as lideranças, a deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ) apresentou nesta segunda-feira (20) seu parecer favorável ao Projeto de Lei 3792/15, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros, que cria um sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência. A matéria pode ser analisada nesta terça-feira (21).

A relatora apresentou parecer pela comissão especial e destacou que foram quatro meses de trabalho para elaboração do projeto, com discussões com vários setores ligados ao tema a partir das informações coletadas com a atuação da comissão externa da Câmara para acompanhar a investigação do estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro, que veio à tona em maio do ano passado.

A proposta determina, por exemplo, regras para os depoimentos dados pelas vítimas dessa faixa etária, com a garantia de que as vítimas de violência, especialmente sexual, sejam ouvidas apenas por profissionais devidamente capacitados, com depoimento gravado e, se possível, não repetido para evitar a revitimização da pessoa, o que significaria recordar em detalhes os fatos, voltando a viver a situação novamente do ponto de vista psicológico.

Em seu relatório, a deputada propõe a possibilidade de criação de varas especializadas na estrutura judiciária para cuidar desses casos e faculta aos estados e municípios a adoção de estruturas montadas para melhorar o atendimento que deve ser dado às vítimas de violência.

Assunto: Projeto cria comissão permanente na Câmara exclusiva para infância e adolescência

Fonte: Agência Câmara

Data: 21/02/2017



O deputado Felipe Bornier (Pros-RJ) apresentou o Projeto de Resolução (PRC) 200/16, que cria a Comissão em Defesa da Juventude, da Criança e do Adolescente.

Como diz o nome, a comissão será responsável pela análise de todas as propostas relacionadas a crianças e adolescentes.

O objetivo da comissão permanente, segundo ele, é dar mais visibilidade às questões típicas da infância e adolescência dentro do Parlamento brasileiro, como educação, saúde, sexualidade, lazer e trabalho.

“A juventude desempenha importância sublime em nossas atividades como representantes do povo”, disse Bornier.

Além da análise de propostas legislativas, como projeto de lei e de alterações na Constituição, a Comissão em Defesa da Juventude vai:

- receber, avaliar e investigar ameaças ou violações dos direitos das crianças e adolescentes;
- fiscalizar programas governamentais para esse público; e
- colaborar com entidades não governamentais que atuem na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Atualmente, a Câmara dos Deputados possui 25 comissões permanentes.

Tramitação

O projeto será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela Mesa Diretora e também pelo Plenário da Casa.

Assunto: Contato em aplicativo pode ajudar a localizar crianças perdidas no carnaval

Fonte: Diário de PE

Data: 21/02/2017



O contato no aplicativo WhatsApp que ajuda a localizar crianças perdidas no carnaval começa a funcionar a partir desta sexta-feira (24/2). A ideia foi desenvolvida pela Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social com o objetivo de facilitar a localização dos pequenos foliões.

Qualquer pessoa que encontre uma criança pode mandar uma mensagem pelo aplicativo para o número do SOS Criança Foliã, identificar o próprio nome, tirar uma foto do pequeno, avisar o local onde ele foi encontrado e com que agente público foi deixado. Esses agentes podem ser policiais, bombeiros, profissionais do Detran, brigadista ou o responsável pelo Bloco.

Em Brasília, mais de um milhão de foliões devem ir às ruas durante o período de carnaval. A medida também libera os canais de serviço de urgência (190), e cria uma linha especial e exclusiva para esse tipo de ocorrência. Para entrar em contato com o SOS Criança Foliã, basta mandar a mensagem para o número: 99212-7776.

Assunto: Vários detidos em centro de adoção na Índia por tráfico de crianças

Fonte: Diário de PE

Data: 21/02/2017



Os responsáveis de um centro de adoção foram detidos sob suspeita de terem vendido ao menos 17 crianças a estrangeiros, anunciou nesta terça-feira a polícia indiana.

Segundo os investigadores, várias crianças de entre seis meses e 14 anos foram vendidas a casais de Europa, Estados Unidos e Ásia por somas que oscilam entre 11.500 e 22.000 euros.

A polícia do estado de Bengala Ocidental (oeste) deteve no fim de semana Chandana Chakraborty, diretora do centro Bimala Sishu Griha, e seu número dois, Sonlai Mondal.

"Ao longo dos últimos dois ou três anos, venderam ao menos 17 crianças", declarou à AFP um policial que pediu o anonimato.

Um casal francês pagou 1,5 milhão de rúpias (22.000 euros) para adotar uma criança, disse.

"Vamos contactar os casais e prevemos mais prisões nos próximos dias", acrescentou o agente.

As forças de segurança vigiavam a organização desde junho, depois que os serviços de proteção da infância detectaram irregularidades nos registros.

A Índia, com 30 milhões de órfãos, tem regras de adoção rígidas aos estrangeiros.

Assunto: Governo federal lança Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 21/02/2017



Em períodos de festas populares como o carnaval aumentam os riscos para situações de violência contra crianças e adolescentes, que ficam mais vulneráveis em grandes aglomerações. Para sensibilizar e alertar a sociedade, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) lança a Campanha Nacional de Proteção a Crianças e Adolescentes no Carnaval. Com o tema Respeitar, Proteger, Garantir – todos juntos pelos direitos da criança e do adolescente, a ação divulga os principais canais de denúncia: Disque 100 (Disque Direitos Humanos) e o aplicativo Proteja Brasil. A iniciativa conta com a parceria do Ministério do Turismo, Infraero, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e Childhood Brasil.

A expectativa é conscientizar a população a denunciar qualquer situação de violação de direitos, especialmente a violência sexual, o trabalho infantil, o uso de álcool e drogas e crianças em situação de rua, que são as mais recorrentes em festas populares. Além disso, busca alertar os pais e responsáveis para importância de prevenir o desaparecimento de meninos e meninas.

“A Campanha pretende promover uma mudança cultural no país, a partir do esclarecimento do conceito “violação de direitos da criança e do adolescente” e foi elaborada partindo da premissa de que a prevenção e a denúncia são ações cotidianas e de responsabilidade de todos. Assim, as peças impressas e audiovisuais são atemporais e podem ser utilizadas nas diversas festas populares realizadas anualmente no Brasil”, destacou a secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Claudia Vidigal.

As peças publicitárias estão disponíveis para download no site www.sdh.gov.br e podem ser utilizadas por qualquer instituição governamental e da sociedade civil. A SNDCA também enviará material para distribuição nas cidades brasileiras consideradas centros carnavalescos, como Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Recife.



Assunto: Campanha promove ações de prevenção ao desaparecimento de crianças no carnaval

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 22/02/2017



A Fundação para a Infância e a Adolescência (FIA) lançou hoje (22) uma campanha para evitar o desaparecimento de crianças durante o carnaval no Rio. Serão distribuídos 60 mil folhetos e pulseiras de identificação bilíngues. Atualmente, há no estado do Rio 507 crianças e jovens desaparecidos com idade até 21 anos, sendo 60 na capital.



Pulseiras de identificação bilíngues estão à disposição dos pais em diversos locais

Segundo a presidente da FIA, América Tereza, a campanha é importante porque, no momento da diversão, na apresentação dos blocos e durante os desfiles, muitos pais e mães se distraem. “Já fizemos [isso] outras vezes, em megaeventos realizados na cidade, e tivemos sucesso. Porém, entendemos que o carnaval sempre é o maior teste, já que é anual, e o mundo todo passa por aqui. Precisamos reforçar a cultura da identificação, que é a essência deste projeto. Queremos que as pessoas saiam de casa tranquilas e possam curtir a folia despreocupadas.”

América informou que os pais podem pegar a pulseira na base do Centro Presente, localizada na Praça Duque de Caxias, próximo da Central do Brasil. “Estaremos aqui durante todo o carnaval para quem precisar. Esse apoio do Centro Presente, BRT e VLT é vital para que a campanha se massifique. Inclusive, as pulseirinhas estão nos guichês desses modais para serem retiradas.”

“O importante, repito, é intensificar a cultura de identificar os filhos. Se não puderem pegar as pulseiras, que os pais improvisem um crachá, algo para que seja possível reconhecer a criança. Parece pouco, mas é algo que evita uma grande dor de cabeça no futuro”, destacou.

A doméstica Eliane Alves, que passava pela Central do Brasil no momento do lançamento da campanha, aprovou a iniciativa. “É muito importante, porque durante o carnaval se perde muita criança. A gente sempre escuta casos desse tipo. Seja nos desfiles, blocos, praia. Eu gostei muito e já aproveitei para pegar algumas pulseiras para a minha filha.”

Assunto: Câmara aprova Projeto que garante direitos de crianças vítimas de violência

Fonte: Portal Andi

Data: 22/02/2017



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (21) o Projeto de Lei 3792/15, da deputada Maria do Rosário (PT-RS) e outros parlamentares, que cria um sistema de garantia de direitos para crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência, evitando a revitimização que ocorre atualmente quando eles necessitam narrar os fatos diversas vezes. O Brasil ainda não possui uma legislação específica sobre o tema. Pelo projeto, União, Estados, Municípios e Distrito Federal devem se articular em políticas públicas que resguardem os direitos de crianças e adolescentes e os protejam de situações de violência ou ofereçam acolhimento.

“Frequentemente o que se vê é a falta de consideração quanto à condição de pessoas em desenvolvimento. A importância desta matéria reside no modo como se deve proceder para amparar, escutar, ouvir, crianças vítimas e testemunhas de violência nos diversos âmbitos do Poder Público, seja na segurança pública, na justiça ou na rede de proteção de modo geral”, destacou Maria do Rosário. O PL, que teve relatoria da deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ), segue agora para o Senado.

A proposta prevê que sejam realizadas, periodicamente, campanhas de conscientização da sociedade, estimulando a mais rápida identificação da violência praticada contra crianças e adolescentes e a difusão dos direitos e dos serviços de proteção. A matéria também determina regras para os depoimentos dados por elas, com a garantia, por exemplo, que as vítimas de violência, especialmente sexual, sejam ouvidas apenas por profissionais devidamente capacitados dos órgãos da saúde, assistência social e segurança responsáveis diretamente pelo atendimento dessas situações.

O projeto contou com a ajuda de especialistas que integraram o grupo de trabalho sobre o Marco Normativo da Escuta de Crianças e Adolescentes, contemplando recomendações baseadas em normativas internacionais e na prática de tomada de depoimentos especiais em distintos países. Associações e entidades como a Unicef, a Associação Brasileira de Psicologia Jurídica, Childhood e Think Olga também apoiaram na elaboração da proposta. “A criança e o adolescente pagam um alto preço por entrarem em contato com o universo da violência, como vítimas ou testemunhas”, disse Maria do Rosário, que coordena a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa das Crianças e dos Adolescentes.

Resumo do PL 3792/15:

Os sistemas de Justiça, segurança pública, assistência social e saúde devem adotar ações articuladas no atendimento das vítimas, por exemplo:

- Criação de atendimento telefônico ou serviços de resposta telefônica, inclusive por meio da Internet, para denúncias de abuso e de exploração sexual;
- Previsão de serviços de referência no Sistema Único de Saúde para atenção a crianças e adolescente em situação de violência sexual, com atendimento clínico e psicológico, informação prévia das etapas do atendimento, exames e medicação necessários, entre outros;
- Serviços de referência em Assistência Social, com elaboração de planos familiares de atendimento, avaliação de situações de intimidação, possibilidade de inclusão em programas de proteção a testemunhas ou programas de transferência de renda;
- Previsão de delegacias especializadas no atendimento de crianças ou adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, com equipe multidisciplinar, cuidados na tomada de depoimentos e previsão de medidas de proteção se constatado risco a criança;
- Criação de varas especializadas em crimes contra a criança e adolescente para o processo, o julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência contra criança e adolescente, dotados de equipe multidisciplinar especializada no atendimento à vítima;
- Os municípios poderão criar Centros Integrados de Atendimento que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas.

Assunto: Campanha combate exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas

Fonte: Portal Andi

Data: 22/02/2017



A exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas é o tema da campanha publicitária lançada na última sexta-feira (17) pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. São diversas ações em todo o Paraná, com o objetivo de alertar a população a respeito desta prática nas rodovias paranaenses e incentivar as denúncias, principalmente no período de maior movimento nas estradas e no Carnaval.

A iniciativa surgiu a partir de um estudo divulgado em 2014 pela Polícia Rodoviária Federal, que mapeou os pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais brasileiras. O Paraná foi apontado como o terceiro estado com os maiores índices de vulnerabilidade à exploração sexual nas estradas.

A secretária da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, afirma que a campanha busca aumentar o número de denúncias e contribuir para reduzir estes pontos no Estado e, assim, intensificar a proteção das crianças e adolescentes.

“Nós estamos mostrando o caminho para que as pessoas denunciem e alertem sobre o que está acontecendo”, diz a secretária. “O movimento nas estradas nesta época é grande. E é justamente nas rodovias onde mais acontece a exploração sexual. Por isso é tão importante que todos participem”, reforça Fernanda.

A secretária destaca que desde 2011 o Governo do Estado investe para garantir às crianças e adolescentes um desenvolvimento saudável, livre das violências e violações de direito. São capacitações, convênios para atendimento às famílias e parceria com os municípios, além do trabalho preventivo, feito pelo programa Família Paranaense.

MAPEAR – Os dados do levantamento, referentes ao biênio 2013-2014, foram divulgados pelo Projeto Mapear – da PRF, em parceria com a Childhood Brasil, Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Governo Federal.

No Paraná, foram identificados 179 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes em trechos de rodovias federais que cortam o Estado. São estabelecimentos instalados às margens das estradas com características que podem facilitar esse tipo de crime.

CAMPANHA – O alvo principal são as pessoas que circulam pelas estradas do Estado, mas a população em geral também será alcançada.

Fazem parte da campanha um vídeo publicitário para TV e redes sociais, folhetos

informativos, cartazes e um hotsite com informações sobre o tema: www.paranacontraexploracaosexual.pr.gov.br. Serão veiculados outdoors em 60 pontos das estradas do Estado, especialmente em locais onde foram identificados os pontos mais vulneráveis.

DENÚNCIA - Para denunciar, basta ligar para o número 181 - Disque-Denúncia, serviço do Governo do Estado. A ligação é gratuita e pode ser feita de qualquer município do Paraná. O atendimento funciona 24 horas, todos os dias da semana, com garantia de sigilo das informações e de quem faz a denúncia.

PARCERIAS – A campanha conta com a parceria das concessionárias Ecovia Caminho do Mar S/A e Ecocataratas, que vão distribuir folhetos nas praças de pedágio sob sua administração. Entre elas estão a BR-277, entre Curitiba e Litoral do Paraná, PR-407 (Praia de Leste), PR-508 (Alexandra- Matinhos), estradas que dão acesso à Antonina e Morretes e, na Região Norte, a BR-277, entre Guarapuava e Foz do Iguaçu.

Uma grande mobilização envolverá policiais militares, que usarão os folhetos nas abordagens, e também os agentes da Polícia Rodoviária Federal, nos postos de atendimento. O material também será distribuído para a rede socioassistencial do Estado, conselhos tutelares, conselhos municipais de direitos, colégios estaduais, unidades de saúde, hospitais de referência e barcas de travessia, no Litoral.

Os recursos investidos na campanha são do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência, com a aprovação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assunto: Fiscalizações contra o trabalho infantil serão reforçadas no Carnaval

Fonte: Portal Andi

Data: 22/02/2017



O combate ao trabalho infantil vai ganhar reforço no Carnaval. As equipes de fiscalização do Ministério do Trabalho farão plantão nos principais centros do País, principalmente nos locais com grandes eventos.

O diretor do Departamento de Fiscalização do Trabalho do Ministério, João Paulo Ferreira Machado, lembra que as atividades nas festas carnavalescas são normalmente nas ruas ou em casas noturnas. E em nenhum desses locais é permitido o trabalho para menores de 18 anos.

“São locais que deixam as crianças e adolescentes expostos a todo o tipo de violência, inclusive sexual, física e psicológica. Por isso, o trabalho nesses ambientes se enquadra nas atividades relacionadas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, a Lista TIP”, explica.

Apesar dos fiscais estarem presentes no Carnaval, João pede que a população colabore não comprando bebidas e alimentos de crianças e adolescentes. “A criança exposta a esse tipo de trabalho deixa de estar protegida em casa ou estudando para ser submetida a uma situação de risco. E a sociedade não pode incentivar esse tipo de conduta. Se você está preocupado e deseja ajudar, ajude denunciando o trabalho infantil à rede de proteção.”

No Brasil, o trabalho não é permitido sob qualquer condição para crianças e adolescentes entre zero e 13 anos. Somente a partir dos 14 anos é permitido trabalhar como aprendiz. Dos 16 aos 18 anos, as atividades laborais são autorizadas, desde que não aconteçam das 22h às 5h, não sejam insalubres ou perigosas e não façam parte da Lista TIP.

As denúncias de trabalho infantil podem ser feitas em qualquer agência, gerência ou superintendência do Ministério do Trabalho no Brasil. Por telefone, a denúncia pode ser feita pelo serviço. Disque 100 do governo federal, o Disque Direitos Humanos, que recebe todos os tipos de denúncia de violação contra crianças e adolescentes.

Assunto: Câmara dos Deputados rejeita destaques e texto com garantias para crianças vítimas de violência vai ao Senado

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 22/02/2017



Nesta terça-feira, o Plenário da Câmara dos Deputados rejeitou, dois destaques – um do Psol e outro do PSD – e manteve o texto proposto pela deputada Laura Carneiro (PMDB-RJ), relatora do Projeto de Lei 3792/15, que cria um sistema de garantias para crianças e adolescentes que sejam testemunhas ou vítimas de violência. Com a rejeição dos destaques, o substitutivo segue para análise do Senado. A Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – Abraminj havia encaminhado, no ano passado, nota técnica de apoio à justificativa do PL.

O texto aprovado cria, por exemplo a figura do depoimento especial, que é o procedimento que assegura à criança ou ao adolescente vítima de violência o direito de ser ouvido em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam sua privacidade.

O texto também resguarda o direito da vítima de não ter contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado de violência, ameaça ou constrangimento. A proposta prevê ainda que, durante as oitivas, crianças ou adolescentes vitimados sejam acompanhados por profissionais especializados de áreas como saúde, assistência social e segurança pública.

A Ordem do Dia já foi encerrada e uma nova sessão foi marcada para as 15 horas.

Participação da Abraminj

Em 13 de junho de 2016, a Abraminj, por meio de seu presidente, Renato Scussel, havia encaminhado Nota Técnica à relatora do PL, manifestando-se a favor do referido projeto, que trata da normatização e organização do sistema de garantia de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, em todas as suas formas.

Segundo a Nota Técnica da Abraminj, a ausência de legislação específica para disciplinar o recebimento do público infantojuvenil perante o sistema de justiça nas situações apontadas levou o Conselho Nacional de Justiça, imbuído de seu poder normativo e dentro do que lhe era possível, a editar a Recomendação nº 33/2010, a fim de orientar os tribunais a adotarem tratamento humanizado e protegido para a tomada de depoimentos de crianças e adolescentes, quando vítimas ou testemunhas.

Se o projeto for convertido em Lei, representará um marco normativo de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, sejam eles vítimas ou testemunhas de violência física, psicológica, sexual ou institucional.

Assunto: TJMS - Juíza da capital é a nova Coordenadora da Infância e da Juventude

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 22/02/2017



Com quase 18 anos na magistratura, a juíza Katy Braun do Prado foi designada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Divoncir Schreiner Maran, para atuar como Coordenadora da Infância e da Juventude no biênio 2017/2018. Katy Braun atualmente é titular da Vara da Infância, Juventude e do Idoso de Campo Grande.

Katy Braun do Prado é a primeira juíza a assumir uma função que era exclusiva de desembargador, isto porque o Tribunal de Justiça, em novembro de 2016, alterou a redação do art. 3º da Resolução n. 38/2010, flexibilizando a norma ao estabelecer que a Coordenadoria da Infância e da Juventude de agora em diante será dirigida por um magistrado quer de Primeira ou de Segunda Instância.

Otimista, a juíza disse que o atual presidente do TJ confiou a Coordenadoria da Mulher e a da Infância e Juventude para magistrados de primeiro grau, “o que para nós representa reconhecimento das vocações individuais e a valorização dos juízes de primeiro grau”, enfatiza.

“Trata-se de um grande desafio dar prosseguimento ao trabalho dos desembargadores Joenildo de Sousa Chaves, Maria Isabel de Matos Rocha e Eduardo Machado Rocha, mas estamos confortados com o fato de que eles, apaixonados pela área da infância e juventude, se colocaram à disposição para nos mentorear”.

Ao ser questionada sobre projetos da Coordenadoria, a magistrada explica que os coordenadores de todo o país instituíram em 2012 o Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil e estabeleceram como diretrizes de trabalho o aperfeiçoamento da atuação das coordenadorias e medidas de qualificação e valorização dos magistrados que atuam na infância e juventude, bem como assumiram o compromisso de posicionamento contrário à redução da maioria penal.

Com isso, por ser especialista da área, a juíza frisa que é necessário fomentar a ampliação das salas de depoimento especial para a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de abuso sexual; articular com o Poder Executivo no sentido de execução de melhorias nas instituições de internação e acolhimento; estimular a concessão e atenção diferenciada dos diversos entes e níveis de governo para o problema da drogadição; além de aumentar a articulação interinstitucional com órgãos governamentais e não governamentais atuantes na infância e juventude.

Segundo a magistrada, a Coordenadoria da Infância do TJMS vem desempenhando um relevante papel na comunidade sul-mato-grossense em defesa dos direitos e deveres de

crianças e jovens, mas sempre há o que melhorar. “Trabalharemos afinados com o colégio de coordenadores e os projetos mais específicos para o nosso Estado serão elaborados segundo as orientações da Presidência do Tribunal de Justiça”.

Ao final, Katy Braun contou que está bem focada na Coordenadoria e já iniciou os trabalhos na nova função e pretende manter todos os programas e projetos já existentes. “A ideia é facilitar para que as comarcas do interior os desenvolvam”.

Conheça – Natural de Maringá, Katy Braun ingressou na magistratura em junho de 1999. Em novembro do mesmo ano foi promovida para a comarca de Angélica e, em agosto de 2000, foi promovida para a comarca de Aparecida do Taboado e posteriormente designada para Direção do Foro entre os períodos de março de 2001 até fevereiro de 2002.

Uma remoção em 2003 a levou para a comarca de Fátima do Sul, na qual logo depois também foi designada para ser diretora do Foro, ficando nesta função até março de 2007. Em setembro de 2008 foi promovida para Campo Grande, como juíza auxiliar de Entrância Especial, e passou a compor o CEJAI. Um ano depois, por meio de remoção, foi para Vara da infância, juventude e do Idoso na qual é juíza titular atualmente. Foi juíza auxiliar da Coordenadoria da Infância e da Juventude desde a sua criação em 2010. Também fez parte da Turma Recursal entre os anos de 2012 e 2015. Atualmente é 2ª Vice-Presidente da Abraminj e 2ª Secretária do Fonajup.

Assunto: Apadrinhamento de crianças avança na Justiça capixaba

Fonte: CNJ

Data: 23/02/2017



O Tribunal de Justiça do Espírito Santo tem realizado ações para expandir o programa de apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos no estado. Entre elas, estão cursos para profissionais das varas da Infância e da Juventude e a criação de um banco de dados cadastrar pessoas interessadas em participar do programa.

Em abril e maio, profissionais das Varas da Infância e da Juventude do Poder

Judiciário Estadual irão participar de um curso de formação promovido pela ONG Aconchego, em parceria com o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e o Ministério da Justiça e Cidadania.

A formação vai ajudar a aprimorar os conhecimentos de diversos profissionais do Sistema de Justiça Infanto-Juvenil, entre eles, os que atuam no Poder Judiciário, nas instituições de acolhimento, nos conselhos tutelares e nas prefeituras.

“Quanto maior a qualificação da equipe envolvida, mais fácil acontece esse link entre a criança e os padrinhos”, destacou a juíza Janete Pantaleão, Colaboradora da Supervisão das Varas da Infância e Juventude do TJES. Segundo a magistrada, os programas de apadrinhamento são importantes porque fazem com que a criança acolhida tenha a oportunidade de ter uma convivência social ampliada para além dos ambientes que ela já costuma frequentar.

Hoje, o apadrinhamento pode ser feito em três modalidades: Padrinho Afetivo, Padrinho Prestador de Serviços e Padrinho Provedor. O padrinho afetivo visita a criança ou o adolescente ou faz passeios com frequência, nos finais de semana, feriados ou férias escolares. O padrinho prestador de serviços é uma pessoa ou empresa que ajuda os acolhidos por meio de ações de responsabilidade social. E o padrinho provedor é aquele que dá suporte material ou financeiro.

Com o intuito de contemplar o maior número possível de crianças e adolescentes que vivem em casas de acolhimento, a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJES também criou um Banco de Dados dos interessados.

“O banco é um cadastro de pessoas interessadas em participar do programa em qualquer uma das três modalidades. Esse levantamento é repassado para unidades judiciárias como uma estratégia para fomentar a implementação do projeto no município”, explicou a assistente social da coordenadoria da Infância e Juventude do TJES, Andréia Silva.

E a estratégia já está produzindo bons resultados. Em Linhares, o banco mostrou um número grande de pessoas e instituições interessadas no apadrinhamento, o que levou a comarca a regulamentar o programa no último dia 23 de janeiro.

Já em Cariacica, o apadrinhamento acontece desde 2009. O município foi o pioneiro no estado ao desenvolver o programa. Hoje existem 35 padrinhos afetivos habilitados e 15 crianças disponíveis em acolhimentos para serem apadrinhadas.

De acordo com a assistente social do município, Krigélica Siller, o número de padrinhos prestadores de serviço e provedores também está aumentando. “Muitas pessoas querem apadrinhar, mas não têm tempo para dar atenção e carinho. Então elas optam por custear consultas médicas, pagam cursos de inglês e outras atividades. Isso contribui para o desenvolvimento e o futuro dessas crianças e adolescentes” – concluiu.

Assunto: PGJ recomenda aos promotores monitorar a implantação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 23/02/2017



22/02/2017 - O procurador-geral de Justiça, Francisco Dirceu Barros, expediu recomendação aos promotores de Justiça com atribuição na Infância e Juventude para que monitorem a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo, (PMAS), em conformidade com a Lei Federal nº12.594/12. Os membros têm o prazo de dez dias para informar ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAOPIJ), por e-mail, se os municípios de sua atuação estão com os planos municipais implantados ou em construção e, se estão com os comitês interinstitucionais já formados.

“A criação dos Planos de Atendimento Socioeducativo é uma prioridade nacional que está sendo acompanhada de perto pelo CNMP, com a sistematização dos dados. Já aqui em Pernambuco, esse acompanhamento está sendo feito pelo Caop Infância e Juventude, por meio da execução do projeto Cidadania Enfrentando a Violência: Fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. A equipe está à disposição para contribuir com os membros”, explicou o coordenador do Caop Infância e Juventude, promotor de Justiça Luiz Guilherme Lapenda.

Os promotores de Justiça devem verificar se, nos processos de elaboração do Plano Municipal foram obedecidas as normas determinadas pela Lei nº12.594/2012 e a Recomendação do CNMP nº26/2015, tais como a realização do diagnóstico prévio acerca do número de crianças e adolescentes envolvidos com a prática de atos infracionais no município; do número de adolescentes em efetivo cumprimento de medidas; das condições em que as medidas socioeducativas em meio aberto vêm sendo executadas; e dos índices de reincidência e suas prováveis causas.

Os requisitos cujo cumprimento devem ser observados incluem a formação de uma comissão intersetorial para a elaboração dos Planos Municipais, que deve prever programas e serviços destinados ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, além de ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e capacitação para o trabalho, correspondentes às medidas relacionadas no artigo 112, incisos I a IV e VII, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

O procurador-geral também recomendou aos promotores de Justiça que verifiquem se há previsão do cofinanciamento do atendimento inicial ao adolescente apreendido, para apuração de ato infracional, e a elaboração de projeto político pedagógico da instituição ou organização responsável pela execução das medidas socioeducativas, contendo, no mínimo, os dispositivos previstos pela Lei nº 12.594/2012. Deve haver a devida destinação à

socioeducação no orçamento dos recursos financeiros, e a definição das formas de gestão do sistema socioeducativo.

Devem ser previstas, ainda, ações voltadas à prevenção, à mediação/autocomposição de conflitos, assim como práticas restaurativas, inclusive no âmbito do Sistema de Ensino; ao atendimento de egressos das medidas de semiliberdade e internação e ao acompanhamento dos adolescentes após a extinção da medida; à orientação e apoio às famílias dos adolescentes em cumprimento de medida (inclusive as privativas de liberdade, visando preservar, fortalecer ou resgatar vínculos familiares), assim como dos egressos das medidas de semiliberdade e internação.

Por fim, os Planos devem ter ações destinadas ao atendimento especializado de adolescentes com sofrimento ou transtorno mental ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Em relação aos planos decenais que devem ser elaborados pelos municípios em até 360 dias a partir da aprovação do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, os promotores de Justiça devem definir os procedimentos mínimos para organizar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Decenal.

A recomendação PGJ nº001/2017 foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (22).

Saiba mais – A Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 determina que seus países signatários, dentre eles o Brasil, adotarão todas as providências no sentido de que toda criança privada da liberdade seja tratada com a humanidade e o respeito que merece a dignidade inerente à pessoa humana, e levando-se em consideração as necessidades de uma pessoa de sua idade.

Lei 12.594/2012 - A Lei Federal nº12.594/2012 regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas ao adolescente que pratique ato infracional e institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução das medidas socioeducativas. Incluem-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

Recomendação do CNMP nº26/2015 – Dipõe sobre a uniformização da atuação do Ministério Público no processo de elaboração e implementação dos Sistemas Estaduais e Municipais de Atendimento Socioeducativo, conforme disposto nas Leis Federais nº 8.069/1990 e 12.594/2012.

Assunto: MP se reúne com administração municipal para garantir atuação do Conselho Tutelar em defesa de crianças e adolescentes

Fonte: Ministério Público de PE

Data: 24/02/2017



Com o intuito de assegurar a atuação do Conselho Tutelar de Olinda na proteção de crianças e adolescentes durante o Carnaval, o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) realizou, no dia 22 de fevereiro, reunião com representantes da administração municipal e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdaco).

A promotora de Justiça de Defesa da Infância e Juventude de Olinda Aline Arroxelas esclareceu que o objetivo da reunião foi otimizar o diálogo entre o Conselho Tutelar de Olinda e a nova gestão municipal. Ainda segundo ela, os festejos de Carnaval acarretam enorme fluxo de pessoas para a cidade, o que gera aumento na demanda por medidas de proteção aos direitos de crianças e adolescentes.

A primeira sugestão foi apresentada pelo coordenador do Conselho Tutelar regional II, Charles Cléber, que propôs manter a prática de envio, por e-mail, das escalas de plantão dos conselheiros tutelares às Secretarias Municipais de Segurança Urbana e de Desenvolvimento Social cinco dias antes do início do mês, a exemplo do que era feito na gestão anterior. Já o secretário de Segurança, Guilherme Cabral, concordou com a possibilidade de publicar a escala de plantão do Conselho Tutelar na página da Prefeitura de Olinda na internet, a fim de divulgá-la junto à população.

Por sua vez, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos (SDSCDH) se comprometeu a manter, em 2017, as equipes de abordagem de rua do Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas), a fim de identificar e reprimir casos de exploração do trabalho infantil durante o Carnaval.

Em seguida a presidente do Comdaco, Irismar Santana da Silva, e os representantes dos conselheiros tutelares discutiram as questões legais que envolvem a atuação do Conselho Tutelar, como o pagamento de diárias quando da convocação de conselheiros além do plantonista.

“Os conselheiros se reuniram informalmente e chegaram ao consenso de que abririam mão, neste ano, das diárias a que teriam direito pela atuação extraordinária, reforçando o compromisso deles com as ações de cidadania”, relatou a promotora de Justiça Aline Arroxelas. Além disso, ficou acertado que o Conselho Tutelar vai funcionar, durante o período carnavalesco, em prédio do Instituto Histórico no bairro do Carmo disponibilizado pela SDSCDH.